

CORTA-MATO ESCOLAR

DOCUMENTO ORIENTADOR 2025/26











ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÕES	2
2. ESCALÕES ETÁRIOS, DISTÂNCIAS E PROVAS	3
3. FASES DA PROVA	3
4. PROVA PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES FUNCIONAIS (PALF)	4
6. CORTA-MATO NACIONAL	6
7. EQUIPAMENTO	8
8. LOCAL	9
9. TRAÇADO DO PERCURSO	9
10. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA	10
11. COMUNICAÇÃO/APOIO	11
12. DEFINIÇÃO DE TAREFAS	13
13. SECRETARIADO	16
14. AJUIZAMENTO	16
15. RECOMENDAÇÕES	16
16. CASOS OMISSOS	18

INTRODUÇÃO

Este Documento Orientador aplica-se à realização dos Corta-Matos Escolares, realizados no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) em vigor.

É revisto e aprovado anualmente pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Este documento deve ser complementado pelo regulamento de prova de cada fase (Local e Nacional), a elaborar pela respetiva entidade organizadora.

O regulamento de prova da fase local é colocado à aprovação da Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) respetiva. O regulamento de prova da fase nacional conta com o parecer dos Coordenadores Nacionais de Atletismo e Desporto Adaptado e aprovação da Direção-Geral da Educação - Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

O Documento Orientador do Corta-Mato pretende ser uma ferramenta útil e prática que, identificando regras básicas e prevenindo erros comuns, ajude a que cada prova seja melhor e toda a organização do Corta-Mato seja um grande sucesso.

O presente documento incorpora aspetos organizativos relacionados também com a Prova para Alunos com Limitações Funcionais (PALF), para que seja cada vez mais integrada em todos os procedimentos de todas as fases do Corta-Mato escolar.

PROVA DE CORTA-MATO

1. PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÕES

No quadro competitivo das atividades do PEDE, as competições do Corta-Mato estão abertas a todos os Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AE/EnA/EEPC), que formalizem a inscrição nos **Documentos de Gestão do Desporto Escolar (DGDE)**, com a criação de um Plano do Clube do Desporto Escolar (PCDE) e que **assegurem a realização do respetivo Corta-Mato.**

2. ESCALÕES ETÁRIOS, DISTÂNCIAS E PROVAS

As distâncias das provas para cada um dos escalões etários/género em 2025-2026 são as seguintes:

Quadro I - Escalões etários, distâncias e provas

GÉNERO ESCALÃO	MASCULINO	FEMININO
INFANTIL A (Sub 11) 2015 a 2017 Participação nas fases Escola e CLDE	1000 metros	1000 metros
INFANTIL B (Sub 13) 2013 e 2014	1500 metros	1500 metros
INICIADO (Sub 15) 2011 e 2012	2500 metros	2000 metros
JUVENIL (Sub 18) 2008 a 2010	3500 metros	2500 metros
JÚNIOR (Sub 21) 2004 a 2007 Participação só na fase Escola	3500 metros	2500 metros

Cada aluno participa obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário e género.

3. FASES DA PROVA

O Corta-Mato desenvolve-se em 3 fases:

- Fase Escola Cada AE/EnA/EEPC, mediante a calendarização da fase Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) da sua zona, organiza e realiza as provas que permitirão o apuramento dos seus alunos/equipas para o Corta-Mato fase CLDE. Salienta-se a necessidade de existir nesta fase um trabalho de preparação dos alunos, que se pode desenvolver ao nível da turma, dos grupos-equipa (Atletismo; DE Escola Ativa, DE Comunidade, ...), ou outros mecanismos que existam ao dispor. É uma fase fundamental, em que cada AE/EnA/EEPC deverá procurar preparar a sua participação nas fases seguintes, com o maior número possível de alunos.
- Fase Local É da responsabilidade de cada CLDE a definição da calendarização desta prova na sua área de atuação. Será alvo de um documento específico que definirá os moldes de participação dos AE/EnA/EEPC. Esta fase deve incluir provas dos escalões em vigor e sempre que possível com variantes adaptadas aos alunos com limitações funcionais (LF).

Nesta fase da prova, serão apurados os alunos/equipas de escola que participarão no Corta-Mato Nacional Escolar.

Fase Nacional – A organização desta fase é da responsabilidade da CNDE, em articulação com a CRDE e a CLDE anfitriã. A participação dos AE/EnA/EEPC, de cada CLDE/CRDE, será definida de acordo com o regulamento específico da Fase Nacional.

4. PROVA PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES FUNCIONAIS (PALF)

A participação no Corta-Mato integra, em todas as suas fases, alunos com limitações funcionais (LF), cujas características os impedem de participar numa situação de equidade desportiva. Estes alunos participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação própria.

Neste sentido, é muito importante que as LF dos alunos participantes sejam compatíveis com a realização da respetiva prova/distância do seu escalão/género, de forma autónoma.

Salientamos o caso dos alunos cegos ou com baixa visão, que durante a sua prova podem fazer-se acompanhar de um atleta-guia.

Cada CLDE pode, além das provas sugeridas neste documento, realizar outro tipo de prova (ou outras variantes que se verifiquem adequadas) de forma a incluir alunos que, devido às suas características funcionais, não consigam realizar as provas formais propostas, salientando-se que nestas situações não haverá apuramento para o Corta-Mato Nacional.

Caso existam outras provas, cabe ao professor responsável de cada AE/EnA/EEPC, decidir a opção que melhor se adequa à participação dos seus alunos:

- Participação na prova de Corta-Mato no seu escalão/género, sendo incluídos na classificação geral;
- Participação na prova de Corta-Mato para alunos com LF no seu escalão/género,
 com classificação própria (extraída da classificação geral);
- Participação, caso exista (nas fases Escola e/ou CLDE), numa prova específica (inclusiva e integradora) para os alunos que não conseguem realizar a prova do seu

escalão e que poderá ter ou não, uma classificação, mediante a característica da prova.

5. CORTA-MATO – FASE CLDE

Como referido anteriormente, a participação dos AE/EnA/EEPC deve ser a maior possível, dando a possibilidade aos alunos de integrarem um evento desportivo, com uma vertente competitiva. Por vezes, para alguns alunos é uma primeira experiência competitiva, o que se reveste de um carácter muito significativo.

Desta forma, sugere-se que cada AE/EnA/EEPC possa gerir o número de participantes (alunos, professores e acompanhantes) que os representam nesta fase, consoante o número de lugares do autocarro (sabendo que grande parte dos autocarros rondam os 50 lugares). Esta participação terá de estar articulada com o definido pelos regulamentos de prova de cada CLDE e deverá ser preparada e comunicada à CLDE com a maior antecedência possível.

5.1. Constituição da Delegação de AE/EnA/EEPC

5.1.1. Cada AE/EnA/EEPC poderá participar com uma delegação composta, no máximo, por seis (6) alunos por escalão e género, sendo que a participação por equipa requer um mínimo de quatro (4) alunos por escalão e género.

Poderá ainda participar com um número indeterminado de alunos com LF, desde que cumpra os requisitos das LF e o número de lugares no autocarro.

5.1.2. Cada AE, constituído por duas ou mais escolas poderá participar:

- a) Com 1 (uma) delegação de AE por escalão etário/género, igual à participação referida em 5.1.1.
- b) Com 1 (uma) delegação por cada escola do Agrupamento, por escalão etário/género, igual à participação referida em 5.1.1.
- c) Os alunos matriculados no 1.º ciclo com idade elegível para participar no Corta-Mato (2017 ou antes) só podem participar se integrados nas equipas do AE/EnA/EEPC abrangidas pelo projeto do Desporto Escolar (as escolas de 1.º ciclo não podem apresentar participação por equipas ou individual);

- d) Cada CLDE ou CRDE, por razões operacionais, pode limitar o número de equipas com que cada AE pode participar;
- **5.2.** A classificação individual é feita por escalão/género.
- **5.3.** A classificação por equipas é feita por escalão etário/género, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 (quatro) primeiros alunos do mesmo AE/EnA/EEPC.

Nota: Em caso de igualdade pontual entre equipas, o desempate é feito pelo melhor 4.º classificado.

6. CORTA-MATO NACIONAL

6.1. O Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar 2025-2026 é destinado aos escalões de **Infantil B, Iniciado e Juvenil.** Em todos os escalões existe a vertente da prova para alunos com limitações funcionais.

6.2. Critérios de Apuramento para o Corta-Mato Nacional:

- **6.2.1.** Os AE/EnA/EEPC dos alunos apurados, terão de estar inscritos nos DGDE, de acordo com o previso no RGFDE 25-26.
- **6.2.2. Equipa de escola** Equipa do AE/EnA/EEPC que venceu a prova de Corta-Mato na fase CLDE, no escalão de Iniciado e Juvenil, em ambos os géneros. Cada Equipa será constituída no máximo por 4 (quatro) e no mínimo por 3 (três) alunos, acompanhada por 1 (um) professor.

<u>Substituições</u>: Só serão permitidas substituições em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, com alunos pertencentes à equipa do AE/EnA/EEPC na fase CLDE. Caso não seja possível substituir o aluno por outro elemento da equipa, poderá ser efetuada a substituição por outro do mesmo escalão/género, desde que tenha participado no Corta-Mato de Escola. Para qualquer substituição de um aluno da equipa, é necessário fazer prova da sua participação no Corta-Mato de Escola através do envio do ficheiro de classificação para a respetiva CLDE.

6.2.3. Individuais – Os três alunos com a melhor classificação no Corta-Mato CLDE, nos escalões de Infantil B, Iniciado e Juvenil de cada género, não pertencentes à equipa vencedora (aplica-se apenas aos escalões de Iniciados e Juvenis).

<u>Substituições</u>: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificados, são permitidas substituições dos alunos que forem apurados individualmente para o Corta-Mato Nacional.

6.2.4. Prova para alunos com limitações funcionais (PALF)

O apuramento para a PALF far-se-á em função da prova realizada na fase CLDE:

- São apurados para o Corta-Mato Nacional, os/as alunos/as inscritos/as na PALF classificados em primeiro lugar dos escalões de Infantil B, Iniciado e Juvenil, em cada género.

<u>Substituições</u>: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificados, são permitidas substituições dos alunos que foram apurados para o Corta-Mato Nacional na PALF.

6.2.5. Em resumo, o apuramento para o Corta-Mato Nacional deve respeitar a quota máxima atribuída a cada CLDE:

Quadro II – Quota máxima de apuramento atribuída a cada CLDE

FSCAL Ã O	INDIVI	INDIVIDUAIS		EQUIPAS	
ESCALÃO	ALUNOS	PROFESSORES	ALUNOS	PROFESSORES	
INFANTIL B	3F + 3M	2 - 4 Prof.			
INICIADO	3F + 3M		4F + 4M	1 Prof F + 1 Prof M	
JUVENIL	3F + 3M		4F + 4M	1 Prof F + 1 Prof M	
PALF - INFANTIL B	1F + 1M				
PALF - INICIADO	1F + 1M	4 Prof.			
PALF - JUVENIL	1F + 1M				
TOTAIS	24	6 a 8	16	4	
TOTAL DA COMITIVA POR CLDE Total de alunos – 40 Total de professores – 10 a 12 Número total da Comitiva CLDE – 50 a 52					

Notas:

^{1 -} Esta quota é confirmada e ajustada, anualmente, pela CNDE, de acordo com as condições locais de organização da prova.

^{2 -} A composição da comitiva CLDE deve ser compatível com o número de lugares do autocarro. Poderá ajustar-se mediante necessidade devidamente comprovada e mediante solicitação por escrito.

6.3. No Corta-Mato Nacional haverá lugar às seguintes classificações:

• Classificações individuais:

Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantil B, Iniciado e Juvenil).

• Classificações coletivas:

Classificação por equipas nos escalões etários de Iniciados e Juvenil, em ambos os géneros.

• Classificação própria para alunos com limitações funcionais:

Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantil B, Iniciado e Juvenil).

6.4. Prémios

• Individuais:

Resultantes das diversas classificações individuais, serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da Classificação Geral.

Coletivos:

Resultantes da classificação coletiva, serão atribuídos medalhas e troféu, às 3 (três) primeiras equipas (AE/EnA/EEPC) da Classificação Geral nos escalões etários de Iniciados e Juvenis/género.

Alunos com limitações funcionais:

Resultantes das diversas classificações individuais, serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da classificação da PALF.

7. EQUIPAMENTO

Os artigos 21º e 23º do capítulo V do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar padronizam a utilização aos equipamentos. Os alunos participantes devem ser portadores de **equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática** e **não podem utilizar equipamento oficial de clubes**. Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos. Poderá a organização proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem este ponto.

8. LOCAL

As provas deverão efetuar-se num local que reúna o mínimo de condições para a prática do Corta-Mato, no que respeita ao local de realização da prova e ao traçado do percurso.

A escolha do local para a realização de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração determinados aspetos de fulcral importância para um total e correto funcionamento. Desta forma, será importante:

- Privilegiar a proximidade de uma escola/s ou instalação desportiva, que permita o uso de balneários aos participantes;
- Possibilitar que no espaço de realização das provas de Corta-Mato, seja possível:
 - A criação de "Portas de Partida" decisão da estrutura local do DE, atendendo à largura do espaço de partida, número de escolas, etc.
 - Uma reta de partida com (pelo menos) 100 metros;
 - o A volta maior do **percurso** ter (pelo menos) 1.000 metros;
 - A zona de aquecimento n\u00e3o colidir com o percurso;
 - o A câmara de chamada delimitada e atrás da zona de partida;
 - Ampla zona de concentração das delegações/escolas, nunca havendo necessidade de atravessar qualquer zona da pista para chegar à partida;
 - Zona mista logo a seguir ao "funil de chegada", na qual deverá estar a tenda e/ou o veículo de primeiros socorros, permitindo a presença da Comunicação Social.

9. TRAÇADO DO PERCURSO

A escolha do traçado do percurso de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração um importante conjunto de aspetos:

- Todo o traçado do percurso, bem como as zonas de partida, chegada e agulhas, deverão estar convenientemente assinaladas e delimitadas. (Nota: Se possível com todo o percurso visível das zonas de partida e meta);
- A reta de partida deverá ter (pelo menos) 100 metros de comprimento e largura suficiente para não haver atropelamentos (Nota: Evitar descidas);
- Piso do percurso em terra batido ou relva, o mais limpo possível (sem pedras, vegetação, buracos ou irregularidades), evitando possíveis acidentes;

- A reta da meta com visibilidade ampla para que os juízes possam antecipar a sua ação;
- A reta da meta colocada de forma acessível para vistoriar cada chegada.

10. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA

Esta lista apresenta todo o conjunto de materiais que deverá estar presente em cada Corta-Mato das CLDE e no Corta-Mato Nacional. Desta lista, constam materiais que deverão ser disponibilizados pela organização local (CLDE) e outros que são da inteira responsabilidade da organização da prova e transportados pela mesma, ou caso exista, da empresa contratada para o efeito e para cada uma das provas calendarizadas.

- a) Material do Desporto Escolar a ser transportado pela organização ou empresa contratada:
 - 1 Pórtico insuflável de chegadas, com motor;
 - 6 Lonas de decoração de pórtico (2 horizontais e 4 verticais);
 - Tendas insufláveis do DE;
 - 2 Cilindros insufláveis de partida, com motor;
 - 4 Lonas de decoração de cilindros (2 por cilindro, verticais);
 - 3 pontos de eletricidade ou 3 geradores de energia elétrica;
 - 5 Extensões elétricas com enrolador (50mts);
 - 1 Mesa de mistura (aparelhagem sonora);
 - 1 aparelho/equipamento que permita diversos suportes de reprodução de música;
 - Amplificador de som com potência adequada (500 watts ou superior);
 - 4 Colunas de 40 watts;
 - 4 Tripés para as colunas de som;
 - 4 Cabos para colunas (20 m cada);
 - 2 Microfones sem fios;
 - Fita balizadora.
- b) Material da responsabilidade e disponibilizado pela organização local:
 - Estacas de marcação do percurso (de madeira, de ferro, etc.) e com a respetiva proteção;

- Baias, sobretudo para a reta da partida, reta da meta e funil;
- Fita sinalizadora para todo o percurso, câmara de chamada, zona mista e agulhas;
- Lanche para todos os alunos/atletas presentes. Por questões logísticas, poderá a
 CLDE delegar nas escolas essa responsabilidade;
- Água Preferencialmente pontos de água onde seja possível abastecer cantis;
- Primeiros socorros de fácil acesso;
- Pódio para entrega de prémios (deverá ter espaço em cada lugar, para uma equipa de 6 alunos);
- Palanque destinado a individualidades convidadas;
- Casas de banho (Portáteis nas zonas de concentração das escolas e na zona de aquecimento/câmara de chamada);
- Caixotes do lixo dispersos pelo local da prova;
- Apito, pistola de alarme, buzina ou bandeira de partida (caso existam alunos surdos, ou com hipersensibilidade ao som, a participar, prever um Sinal visual)
- Local para afixar os resultados em zona visível e desafogado.
- c) Material da responsabilidade da empresa contratada:
 - A definir em caderno de encargos específico, pela respetiva CRDE.

11. COMUNICAÇÃO/APOIO

A organização de uma prova de Corta-Mato exige que a comunicação entre todos os parceiros intervenientes seja clara, objetiva e atempada. Os professores responsáveis por cada equipa participante têm aqui um papel fundamental, pelo que será importante fazer chegar aos AE/EnA/EEPC um conjunto de informações:

- a) Informação antes da prova:
 - O programa do evento, no qual deverão constar todas as informações necessárias a alunos, encarregados de educação, professores e responsáveis pela gestão da escola:
 - Data e local do evento;
 - o Programa-horário;

- N.º de alunos por equipa de escola/seleção/participantes na prova para alunos com limitações funcionais que poderão participar em cada prova;
- o Escalões a que se destina o evento;
- Distância para cada escalão/género;
- Identificação, endereço(s) e contacto(s) da escola ou entidade organizadora e outros contactos úteis;
- o Responsabilidade dos transportes para a prova;
- Forma de apuramento para a fase seguinte: Fase Nacional;
- Forma de organização da classificação coletiva;
- Informações precisas relativamente à forma como são identificados os alunos;
- Informações sobre o procedimento dos alunos, relativamente ao seu dorsal/chip,
 após a conclusão da prova ou em caso de desistência;
- Croqui do percurso com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);
- As escolas deverão providenciar os alfinetes para os seus alunos.
- Mapa à escala do local da prova, identificando na sua legenda:
 - o Escola ou Instalação de apoio;
 - Local do secretariado;
 - o Local de concentração das comitivas;
 - Zona de Aquecimento;
 - o Câmara de chamada;
 - o Zona do percurso com identificação da partida e da meta;
 - Zona do pódio;
 - Localização da tenda e/ou do carro de primeiros socorros;
- Mapa da zona onde se disputa a prova, indicando pontos de referência que facilitem o acesso rápido ao local da Prova;
- Ficha de inscrição dos participantes;
- Indicações de como chegar ao local da prova (estradas, referências, etc.);
- b) Informação que cada escola deve receber no dia da prova:

- O Programa-horário de todo o evento;
- Uma relação do dorsal/atleta por escola;
- Uma relação do número da porta atribuída a cada escola, em cada prova;
- Informação relativa à utilização e manuseamento dos dorsais e/ou chips;
- Um croqui do percurso (retificado ou melhorado relativamente ao croqui inicialmente enviado), com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);

c) Informação depois da prova:

- Os Diplomas produzidos em suporte digital serão enviados pelas CLDE/CRDE às escolas, que os imprimem e entregam aos alunos
- Resultados completos de todas as provas disputadas.

d) Apoios a solicitar:

- Bombeiros ou Cruz Vermelha e Proteção Civil;
- Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana ou Polícia Municipal;
- Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia;
- Comunicação Social, escrita e falada para informar e publicitar;
- Empresas patrocinadoras/apoios, não colidindo com patrocínios estabelecidos pela
 Direção-Geral da Educação.

12. DEFINIÇÃO DE TAREFAS

São muitas as tarefas necessárias na organização de uma prova de Corta-Mato. Para que cada uma destas provas decorra com sucesso, não só para aqueles que nela participam, como para todos os que, direta ou indiretamente ajudam a tornar possível a sua realização, é importante definir cada uma das tarefas necessárias:

- a) Tarefas a realizar pela equipa técnica de apoio externo:
 - Garantir a montagem e desmontagem do percurso adequado ao desenvolvimento técnico da prova;
 - Garantir a receção e tratamento informático das inscrições;

- Assegurar em cada prova de Corta-Mato o cumprimento do estipulado no Documento Orientador, bem como proceder em conformidade ao ajuizamento e controle da prova, em estreita colaboração com a respetiva estrutura local e/ou regional do Desporto Escolar;
- Assegurar a animação e a comunicação inerente à organização do evento;
- Atribuir o número de dorsal, bem como o identificador eletrónico a cada um dos alunos participantes;
- Distribuir os dorsais dos alunos participantes à organização local, em envelope, por escola e com a listagem de alunos e respetivo número de dorsal;
- Produzir as classificações em cada uma das provas de Corta-Mato;
- Realizar o serviço de cronometragem eletrónica e de classificação em Sistema "chip";
- Montar o sistema classificativo alternativo, manual, cujos resultados serão armazenados e fornecidos à Coordenação Local, no final de cada prova;
- Publicar e divulgar os resultados no final de cada prova, fornecendo à estrutura do Desporto Escolar Local, um ficheiro com os resultados;
- Proceder à montagem e desmontagem de toda a estrutura inerente ao evento (percurso, inclusive) e constante na lista de material da sua responsabilidade;
- Efetuar o transporte de todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material da sua responsabilidade (Lista de Materiais da Prova);
- Zelar por todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material (Lista de Materiais da Prova);
- Garantir a segurança de pessoas e bens no local da prova, antes, durante e depois da mesma;
- Não existindo equipa técnica de apoio externo, estas funções serão realizadas pela respetiva CLDE e Equipa/Estrutura de Apoio à realização da prova.
- b) Tarefas a realizar por cada uma das CLDE:
 - Apresentar uma proposta de percurso (de acordo com as normas definidas neste documento);
 - Assegurar no percurso pontos de eletricidade, próximo da meta e acordado previamente com a empresa;

- Exigir e recolher a documentação obrigatória para a participação na prova;
- Verificar a relação nominal das equipas;
- Garantir que os alunos participantes sejam portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local da prova, de acordo com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
- Transmitir a professores e alunos, as orientações necessárias (antes, durante e após a prova) e previamente combinadas, de forma a assegurar uma total fluidez de todas as ações propostas;
- Transmitir as recomendações necessárias para uma correta realização/avaliação da prova, nomeadamente:
 - Os dorsais/chips devem ser distribuídos <u>e recolhidos</u> pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos e de acordo com as orientações da organização;
 - As escolas deverão providenciar/disponibilizar alfinetes para os seus alunos (3 ou 4 por aluno);
 - O dorsal é colocado no peito com 3 a 4 alfinetes pequenos e o chip deve ser colocado corretamente, de acordo com as indicações da organização;
 - o O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;
 - A má colocação do dorsal ou do chip, ou a danificação de um destes, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não irá detetar o aluno;
 - No final de cada prova, os chips quando utilizados, deverão ser entregues aos (respetivos) professores responsáveis;
 - A "não-entrega" de chips no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
 - A troca indevida de dorsais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
- Recolher os chips nos mesmos envelopes (do início do evento) e entregá-los no secretariado-geral (de acordo com as orientações da organização);
- Proceder à validação dos resultados apresentados pela equipa técnica de apoio externo;
- Recolher as Fichas de Avaliação da Organização, aquando da entrega dos chips, no final das provas;

 Realizar a monitorização da participação no evento (disponível on-line ou noutro suporte).

13. SECRETARIADO

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos, pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

14. AJUIZAMENTO

A composição da equipa de Juízes é da responsabilidade da entidade organizadora.

Será aconselhável que os Juízes responsáveis pelos setores de partida, chegada e agulhas, sejam pessoas com experiência nessas funções.

15. RECOMENDAÇÕES

Uma prova de Corta-Mato do Desporto Escolar é um momento de competição desportiva e de encontro entre jovens de diversas escolas. Por este motivo, devido à inexperiência de muitos dos participantes num evento com estas características e pelo facto de se realizar fora do ambiente escolar, será importante efetuar determinadas recomendações. Assim:

a) Os professores responsáveis pelas diversas equipas deverão orientar os seus alunos no sentido de:

• Antes da competição:

- o Definir um local de concentração e informar os alunos sobre o ponto de encontro;
- Esclarecer os alunos participantes relativamente ao equipamento adequado para realizar a prova;
- Assegurar que os alunos s\u00e3o portadores do respetivo documento de identifica\u00e7\u00e3o;
- Aconselhar os alunos a levar uma muda de roupa;
- Referir que é estritamente proibido o uso de equipamentos oficiais de clubes nacionais ou estrangeiros, tal como refere o número 3, do artigo 23.º, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
- Deixar todos os valores em local seguro definido pelo professor ou pela organização;
- Não dispersar dos restantes colegas;
- o Reconhecer o percurso de forma organizada e atenta;

- Esclarecer e auxiliar os alunos na colocação dos dorsais e/ou chips;
- Assegurar que os seus alunos e/ou equipas estão todos prontos para iniciar a respetiva prova nos horários previstos;
- o Preparar e orientar os alunos para a câmara de chamada e local de partida.

• Durante a competição

- Colaborar e cooperar com os colegas na organização da prova;
- Acompanhar os alunos que aguardam a sua participação, evitando circular no percurso de prova, bem como encaminhá-los, atempadamente, para a câmara de chamada e local de partida, quando solicitado pela organização;
- Conferir as classificações dos seus alunos.

• Final do Programa de Provas:

- o Entregar, quando utilizados, os chips de todos os alunos no respetivo secretariado;
- o Orientar e vigiar os alunos de forma a prevenir possíveis acidentes ou incidentes;
- Encaminhar os alunos vencedores para junto do pódio, sendo portadores do respetivo documento de identificação;
- Assegurar que os alunos e/ou equipas estão todos prontos, tão breve quanto possível, para se dirigirem para as escolas no final da prova.
- b) No sentido de proporcionar o normal desenvolvimento da prova, professores e alunos deverão ter em consideração que:

• <u>Dorsais/peitorais e Chips:</u>

- O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;
- O dorsal/peitoral é colocado no peito com três a quatro alfinetes pequenos, mas tem de se garantir que não se danifica o chip que está anexado às costas do dorsal/peitoral;
- As escolas deverão providenciar no sentido de disponibilizar alfinetes para os seus alunos colocarem os dorsais/peitorais;
- A má colocação do dorsal/peitoral e/ou do chip ou a danificação de um dos mesmos,
 implicará desclassificação, uma vez que o sistema não os irá detetar;

- Os dorsais/peitorais devem ser distribuídos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos;
- Os chips, quando utilizados, deverão ser recolhidos no final de cada prova pelo professor responsável, sendo entregues no respetivo secretariado aquando da recolha dos certificados de presença;
- A troca indevida de dorsais/peitorais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas.

• Balneários/Vestiários:

- Os alunos deverão deslocar-se para o local da prova já devidamente equipados, contudo os Professores responsáveis deverão informar-se junto da organização ou através do croqui, do local destinado à zona de balneários/vestiários;
- Não deixar qualquer valor nos balneários/vestiários;
- Utilizar as instalações no respeito pelas normas de higiene e segurança.

Limpeza:

 Toda a área do corta-mato deverá manter-se limpa, sendo importante incutir nos alunos a responsabilidade na limpeza e sensibilizá-los para que o lixo seja depositado nos locais destinados para o efeito.

NOTA: Quaisquer danos ou estragos que se venham a verificar serão imputados à comitiva utilizadora do(s) espaço(s) em questão, a qual deverá assumir a responsabilidade e os encargos financeiros da respetiva reparação.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente documento orientador, de acordo com a fase organizacional (fases local e nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Coordenação Nacional do Desporto Escolar.